

ANÁLISE E APLICABILIDADE

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS *Lei nº 14.133/2021*

20-21

MARÇO/2023



JI-PARANÁ-RO

✓ **Tudo o que você precisa saber
para dominar a Lei 14.133/2021**

✓ **Venha aprender com
um dos maiores
especialistas da atualidade**

- ✓ Procurador da Fazenda Nacional.
- ✓ Mestre em Políticas Sociais - UCSAL
- ✓ Professor de Direito Administrativo.
- ✓ Autor do Manual de Direito Administrativo da editora Juspodivm

Matheus Carvalho

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Informações, chama no WhatsApp

99968-4124

69 99993-1994

99949-1311

@anppme

www.anppme.org.br

Realização:



ANPPME

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS,
PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPES DE APOIO

<https://anppme.org.br/curso-nova-lei-inscricoes/>

CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ANÁLISE E APLICABILIDADE

APRESENTAÇÃO

As medidas necessárias para a aplicação da Lei nº 14.133/2021 estão no topo da pauta dos Municípios. Perto de completar dois anos da entrada em vigor da nova Lei de Licitações, a legislação passa a vigorar definitivamente em abril de 2023, momento em que serão revogadas as Leis nº 8.666/1993 e a nº 10.520/2002.

O plano de implantação da nova Lei pelos Municípios passa pela compreensão da diretriz de governança, pela identificação dos atores responsáveis e respectiva capacitação, bem como pela edição de normativos e regulamentos que servirão para adaptar o novo regime às suas realidades administrativas, orçamentária, material e de pessoal.

Qualquer falha nessas tarefas pode implicar graves prejuízos para a Administração Municipal e gerar a responsabilização pessoal dos gestores e demais agentes envolvidos no processo.

Para dar conta desse grande desafio os agentes públicos responsáveis pelas contratações precisam buscar o mais amplo conhecimento da nova legislação.

A ANPPME atua para facilitar aos agentes públicos a obtenção do conhecimento necessário e a preparação para cumprir seu dever jurídico com eficiência e segurança!

E para tanto buscou entre os diversos profissionais disponíveis um que seja capaz de traduzir com grande eficiência os regramentos da Lei 14.133/2021.

O professor Matheus Carvalho é, atualmente, um dos mais conceituados na área de licitações, portanto, um palestrante capaz de trazer a análise e interpretação da Nova Lei de Licitações e Contratos de forma objetiva e dinâmica.

O Curso terá duração de 16 horas a serem ministradas no período de 2 dias.

OBJETIVO

Analisar a nova lei de licitações e contratos administrativos que inaugura um novo sistema de contratações públicas, prevendo novas modalidades licitatórias, procedimentos auxiliares e regras para cordos com o ente público, assim como analisar os impactos sobre a atuação dos órgãos públicos, sempre comparando com o sistema anterior, estruturado pelas leis 8.666/93, 10.520/02 e 12462/11.

PÚBLICO ALVO

Agentes públicos responsáveis pelas compras públicas. Pregoeiros e membros de comissões de licitação; Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo; Servidores públicos e demais profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento e contratação; Gestores.

CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ANÁLISE E APLICABILIDADE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Análise acerca da aplicabilidade da nova lei de licitações. Utilização em conjunto com a lei 8.666/93.
2. Finalidades. Princípios. Tipos de licitação
3. Agentes de contratação
4. Intervalo mínimo.
5. Aplicabilidade da lei complementar 123/06
6. Modalidades licitatórias
7. Procedimento licitatório comum
 - 7.1. Fase preparatória. Critérios de pesquisa de preço. IN 65/21
 - 7.2. Divulgação do edital
 - 7.3. Apresentação e julgamento das propostas
 - 7.4. Habilitação
 - 7.5. Encerramento do certame
8. Procedimento do diálogo competitivo
9. Procedimentos auxiliares
10. Contratação direta – dispensa e inexigibilidade. procedimento
11. Contratos administrativos. Características. Formalidades.
12. Publicação.
13. Garantia. Subcontratação.
14. Prerrogativas da Administração.
15. Prazo de vigência. Prorrogação.
16. Regras de reajustes e repactuações.
17. Revisão contratual.
18. Fiscalização contratual. Regras legais de fiscalização. IN 07/18 e aplicabilidade à nova lei.
19. Sanções.
20. Plano de contratações anual. Análise de modelos.
21. Extinção dos contratos.
22. Modelos de editais, termos de referência e estudos técnicos preliminares.
23. Debate em sala.

Matheus Carvalho
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ANÁLISE E APLICABILIDADE

PALESTRANTE



Matheus Carvalho

Procurador da Fazenda Nacional, especialista em Direito Público, mestre em políticas sociais e cidadania pelo Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e professor de Direito Administrativo. Coordenador da Pós Graduação Online da Faculdade CERS e professor exclusivo da rede de ensino CERS. Autor do Manual de Direito Administrativo da Editora Juspodivm que está em sua 10ª edição, autor de diversos artigos publicados na revista Bonijuris e na Carta Forense.

20-21  **JI-PARANÁ-RO**
MARÇO/2023

Cada inscrito terá:

- Conteúdo do curso em formato digital
- Kit contendo PenCard, Bloco de Rascunho, Squeeze e caneta;
- 04 Coffee-breaks
- Certificado com validação via Qr Code e código antifraude.

INSCRIÇÕES:

R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

* A cada 4 inscrição para o mesmo órgão a 5ª será cortesia.

Valor Especial, exclusivo, para Associados R\$ 1.000,00 – somente para Associados, que estejam em dia com a ANPPME

PROGRAMAÇÃO:

Dias 20 e 21 de março de 2023

das 08h00min às 12h00min - das 14h00min às 18h00min

Carga Horária: 16 horas



<https://anppme.org.br/curso-nova-lei-inscricoes/>

Realização:



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS,
PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPES DE APOIO

Informações: anppme@gmail.com

69 99993-1994 / 99949-1311

“Contribuir com a qualificação dos profissionais que atuam nas licitações públicas é condição essencial para a busca da proposta mais vantajosa e, por conseguinte a execução de políticas públicas que contemplem os anseios da sociedade, em atos respaldados pelos princípios da eficiência e da legalidade”.